

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 450, 26 de julho de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 431, de 09 de junho de 2021	4
Portaria-SEI nº 435, de 21 de julho de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 442, de 20 de julho de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 443, de 20 de julho de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 447, de 21 de julho de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 448, de 21 de julho de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 449, de 21 de julho de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 450, de 21 de julho de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 451, de 21 de julho de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 452, de 21 de julho de 2021.....	15
Portaria-SEI nº 454, de 22 de julho de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 455, de 22 de julho de 2021.....	17
Portaria-SEI nº 456, de 23 de julho de 2021.....	18
Portaria-SEI nº 457, de 23 de julho de 2021.....	20
COSTITUIÇÃO.....	20
Portaria-SEI nº 434, de 19 de julho de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 444, de 19 de julho de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 453, de 22 de julho de 2021.....	22
RECOMPOSIÇÃO.....	25
Portaria-SEI nº 445, de 21 de julho de 2021.....	25
Portaria-SEI nº 458, de 26 de julho de 2021.....	26

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 431, de 09 de junho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 02, de 05 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 183, 09 de janeiro de 2018 - Extraordinário:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o gestor da Unidade de Pagamento da Despesa/HUB - , SIAPE 1511186 e a gestora do Setor de Administração/HUB - Eliane Vieira da Costa, SIAPE 1468000, sob a Presidência do primeiro, para compor o **Processo de Contratação de Serviços Cartoriais dos Tabelionatos do 2º Ofício de Notas de Protestos de Títulos de Brasília-DF e do 3º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF.**

Art. 2º A Contratação de Serviços Cartoriais do Tabelionato do 2º e do 3º **Ofício de Notas de Protestos de Títulos de Brasília-DF** se faz necessária em razão de haver notas fiscais protestadas em cartório por empresas fornecedoras pelo não recebimento dos pagamentos na data prevista; os serviços a serem contratados serão certidões positivas, listagem de empresas com protestos, comprovações de pagamentos e certidões negativas de débitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2021.

Portaria-SEI nº 435, de 21 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e*

Considerando a formalização do Grupo Técnico de Trabalho de Parâmetros Assistenciais no escopo Oncologia, conforme Portaria SEI 20, de 12 de maio de 2021 (23477.003912/2021-75 - Documento 13471688), com o objetivo de analisar e validar os produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Oncologia;

Considerando as orientações da Ebserh-Sede para que cada Hospital tenha um Grupo Técnico de Trabalho local para as tratativas relacionadas ao Projeto;

Considerando a necessidade de ampliação da participação da equipe da oncologia e da radioterapia nas demandas operacionais do Projeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo indicados para compor o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) no âmbito do Hospital Universitário de Brasília a fim de envolver os demais membros das equipes assistenciais e gerenciais relacionadas ao **Serviço de Oncologia:**

Radioterapia:

- Jackson de Sousa Farias, matrícula 1239127
- Nathalya Ala Yagi, matrícula 3212798
- Gabriela Silva Moreira de Siqueira, matrícula 1757144
- Ricardo Gomes dos Reis, matrícula 1100776
- Nayara Narley Pires Vieira, matrícula 1842739

Oncologia:

- Maria Celeste Gonçalves Reis, matrícula 2174786
- Melina Neves Vieira, matrícula 2249105
- Carolina de Souza Custódio, matrícula 1432173
- Fernanda Alves França, matrícula 3129659
- Adriana Castelo Caracas de Moura, matrícula 1858272
- Jucileia Rezende Souza, matrícula 1437166

Art. 2º - O Grupo Técnico de Trabalho local deverá atuar juntamente com o GTT Nacional, visando subsidiar a análise e validação dos produtos da consultoria de elaboração do Documento Técnico com Parâmetros Assistenciais para o Planejamento de Ações e Serviços Hospitalares para os Hospitais da Rede Ebserh – Oncologia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 442, de 20 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar SAMIRA VIRGÍNIA DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2249610, para substituir FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1658839, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 443, de 20 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar SAMUEL LEWKOWICZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 2130581, para substituir PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula SIAPE nº 2260131, no período de 19/07/2021 a 02/08/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 19 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 447, de 21 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal

Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 325/2021, Pregão 028/2021, celebrado com a empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 00.740.696/0001-92, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES ESPECÍFICOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

EMPRESA: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ: 00.740.696/0001-92				
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	E-MAIL	LOTAÇÃO
REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS	2136438	GESTOR DE CONTRATO	reinaldo.morais@ebserh.gov.br	ULAC
GLAUCIA BOFF	1436273	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO	glaucia.boff@ebserh.gov.br	ULAC
FRANCO BATISTA LEITE	1444299	FISCAL TÉCNICO	francobatista@uol.com.br	ULAC
ADRIA DO PRADO BARROS DE SOUZA	2174793	FISCAL TÉCNICO	adria.souza@ebserh.gov.br	ULAC
ÉRIKA ÉMÍDIO ALMEIDA DE SOUZA	2136406	FISCAL TÉCNICO	kkemidio@hotmail.com	ULAC
FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA	14368792	FISCAL TÉCNICO	fj3@bol.com.br	ULAC
FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	2193797	FISCAL TÉCNICO	fernandocroft@hotmail.com	ULAC
ANA FELIX PEREIRA LOPES	2216232	FISCAL TÉCNICO	analopes01@hotmail.com	ULAC
VERA LUCIA FERNANDES LIMA	3216112	FISCAL TÉCNICO	guimaraes.vera@ebserh.gov.br	ULAC
LAZARO CAMPELO SILVA	2130507	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	lazaro.campelo@ebserh.gov.br	ULAC
FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE	2130283	FISCAL TÉCNICO	francisco.trindade@ebserh.gov.br	ULAC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 448, de 21 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 328/2021, Pregão 028/2021, celebrado com a empresa **DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** - CNPJ: 12.702.376/0001-27, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES ESPECÍFICOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

EMPRESA: DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA				
CNPJ: 12.702.376/0001-27				
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	E-MAIL	LOTAÇÃO
REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS	2136438	GESTOR DE CONTRATO	reinaldo.morais@ebserh.gov.br	ULAC
GLAUCIA BOFF	1436273	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO	glaucia.boff@ebserh.gov.br	ULAC
ROBÉRIO ANTONIO ARAÚJO	2167368	FISCAL TÉCNICO	rotujo@yahoo.com.br	ULAC

JOAO EUDES FILHO	1436273	FISCAL TÉCNICO	joaoeudes2011@gmail.com	ULAC
POLLYANNE LOPES DE OLIVEIRA ALVES	2167368	FISCAL TÉCNICO	pollyalves@hotmail.com	ULAC
LUCIANO CAZARIM DE ALMEIDA	2130515	FISCAL TÉCNICO	luciano.cazarim@ebserh.gov.br	ULAC
MARLEUSA ALVES DE OLIVEIRA	2232799	FISCAL TÉCNICO	marleusa.alves@ebserh.gov.br	ULAC
DIEGO GARCES GOMES	2216236	FISCAL TÉCNICO	diego.garces@ebserh.gov.br	ULAC
JEANNE GONCALVES CORREIA	2173725	FISCAL TÉCNICO	jeanne.goncalves@ebserh.gov.br	ULAC
EDYLAINÉ ALMEIDA CASTRO MALAQUIAS	2174948	FISCAL TÉCNICO	edylaine.almeida@ebserh.gov.br	ULAC
FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE	2130283	FISCAL TÉCNICO	francisco.arnoldo@ebserh.gov.br	ULAC
LAZARO CAMPELO SILVA	2130507	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	lazaro.campelo@ebserh.gov.br	ULAC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 449, de 21 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 329/2021, Pregão 028/2021, celebrado com a empresa **TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA** - CNPJ: 15.648.426/0002-04, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES ESPECÍFICOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

EMPRESA: TRINITY BIOTECH DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA				
CNPJ: 15.648.426/0002-04				
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	E-MAIL	LOTAÇÃO
REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS	2136438	GESTOR DE CONTRATO	reinaldo.morais@ebserh.gov.br	ULAC
GLAUCIA BOFF	1436273	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO	glaucia.boff@ebserh.gov.br	ULAC
ROBÉRIO ANTONIO ARAÚJO	2167368	FISCAL TÉCNICO	rotujo@yahoo.com.br	ULAC
JOAO EUDES FILHO	1436273	FISCAL TÉCNICO	joaoeudes2011@gmail.com	ULAC
ADRIA DO PRADO BARROS DE SOUZA	2174793	FISCAL TÉCNICO	adria.souza@ebserh.gov.br	ULAC
LUCIANO CAZARIM DE ALMEIDA	2130515	FISCAL TÉCNICO	luciano.cazarim@ebserh.gov.br	ULAC
LUCIENE FREITAS LUIZ	2448912	FISCAL TÉCNICO	lluiznet@hotmail.com	ULAC
DIEGO GARCES GOMES	2216236	FISCAL TÉCNICO	diego.garces@ebserh.gov.br	ULAC
CARLA DA SILVA TEIXEIRA	14214264	FISCAL TÉCNICO	carlateixeira007@gmail.com	ULAC

MARCIA IRIS DE OLIVEIRA COSTA	2136425	FISCAL TÉCNICO	marcia.iris@hotmail.com	ULAC
FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE	2130283	FISCAL TÉCNICO	francisco.trindade@ebserh.gov.br	ULAC
LAZARO CAMPELO SILVA	2130507	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	lazaro.campelo@ebserh.gov.br	ULAC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 450, de 21 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 326/2021, Pregão 028/2021, celebrado com a

empresa **HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA** - CNPJ: 01.759.236/0001-79, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES ESPECÍFICOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB** no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

EMPRESA: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA				
CNPJ: 01.759.236/0001-79				
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	E-MAIL	LOTAÇÃO
REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS	2136438	GESTOR DE CONTRATO	reinaldo.morais@ebserh.gov.br	ULAC
GLAUCIA BOFF	1436273	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO	glaucia.boff@ebserh.gov.br	ULAC
ALUIZIO CARLOS SOARES	11693871	FISCAL TÉCNICO	soareszaluizio@gmail.com	ULAC
POLLYANNE LOPES DE OLIVEIRA ALVES	2167368	FISCAL TÉCNICO	pollylalves@hotmail.com	ULAC
MÁRCIA SCARANO MITLETON	2130515	FISCAL TÉCNICO	marciascarano@bol.com.br	ULAC
LUCIANO CAZARIM DE ALMEIDA	2130515	FISCAL TÉCNICO	luciano.cazarim@ebserh.gov.br	ULAC
MARLEUSA ALVES DE OLIVEIRA	2232799	FISCAL TÉCNICO	marleusa.alves@yahoo.com.br	ULAC
DIEGO GARCES GOMES	2216236	FISCAL TÉCNICO	diego.garces@yahoo.com.br	ULAC
JEANNE GONCALVES CORREIA	2173725	FISCAL TÉCNICO	jeanne.goncalves@ebserh.gov.br	ULAC
MARCIA IRIS DE OLIVEIRA COSTA	2136425	FISCAL TÉCNICO	marcia.iris@yahoo.com.br	ULAC
FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE	2130283	FISCAL TÉCNICO	francisco.arnoldo@yahoo.com.br	ULAC
LAZARO CAMPELO SILVA	2130507	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	lazaro.campelo@yahoo.com.br	ULAC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 451, de 21 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 327/2021, Pregão 028/2021, celebrado com a empresa **VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** - CNPJ: 08.767.786/0001-89, cujo objeto é o registro de preços para a **EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES ESPECÍFICOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB** no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

EMPRESA: VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA				
CNPJ: 08.767.786/0001-89				
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	E-MAIL	LOTAÇÃO
REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS	2136438	GESTOR DE CONTRATO	reinaldo.morais@ebserh.gov.br	ULAC
GLAUCIA BOFF	1436273	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO	glaucia.boff@ebserh.gov.br	ULAC

MÁRCIA SCARANO MITLETON	2130515	FISCAL TÉCNICO	marciascarano@bol.com.br	ULAC
LUCIANO CAZARIM DE ALMEIDA	2130515	FISCAL TÉCNICO	luciano.cazarim@ebserh.gov.br	ULAC
ROBÉRIO ANTONIO ARAÚJO	2167368	FISCAL TÉCNICO	rotujo@yahoo.com.br	ULAC
FRANCO BATISTA LEITE	1444299	FISCAL TÉCNICO	francobatista@uol.com.br	ULAC
GUILHERME MARTINS DE MACEDO	1862379	FISCAL TÉCNICO	guilherme.macedo@ebserh.gov.br	UTI
KAMILA GRASIELLE NUNES	2412207	FISCAL TÉCNICO	kamilla.silva@ebserh.gov.br	UTI
JEMIMA PRESTES DE SOUZA	3136912	FISCAL TÉCNICO	jemina.souza@ebserh.gov.br	CPA
MILENA VAZ SAMPAIO SANTOS	3123061	FISCAL TÉCNICO	milena.sampaio@ebserh.gov.br	CPA
MARLEUSA ALVES DE OLIVEIRA	2232799	FISCAL TÉCNICO	marleusa.alves@ebserh.gov.br	ULAC
DIEGO GARCES GOMES	2216236	FISCAL TÉCNICO	diego.garces@ebserh.gov.br	ULAC
JEANNE GONCALVES CORREIA	2173725	FISCAL TÉCNICO	jeanne.goncalves@ebserh.gov.br	ULAC
MARCIA IRIS DE OLIVEIRA COSTA	2136425	FISCAL TÉCNICO	marcia.iris@hotmail.com	ULAC
ANA FELIX PEREIRA LOPES	2216232	FISCAL TÉCNICO	ana.felix@hotmail.com	ULAC
FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE	2130283	FISCAL TÉCNICO	francisco.trindade@ebserh.gov.br	ULAC
LAZARO CAMPELO SILVA	2130507	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	lazaro.campelo@ebserh.gov.br	ULAC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas

atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 452, de 21 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Ata nº 331/2021, Pregão 028/2021, celebrado com a empresa **CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI** - CNPJ: 28.866.423/0001-08, cujo objeto é o registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES ESPECÍFICOS NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB** no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

EMPRESA: CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI				
CNPJ: 28.866.423/0001-08				
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	E-MAIL	LOTAÇÃO

REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS	2136438	GESTOR DE CONTRATO	reinaldo.morais@ebserh.gov.br	ULAC
GLAUCIA BOFF	1436273	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO	glaucia.boff@ebserh.gov.br	ULAC
ÉRIKA ÉMÍDIO ALMEIDA DE SOUZA	2136406	FISCAL TÉCNICO	kkemidio@hotmail.com	ULAC
FABIANO JOSÉ QUEIROZ COSTA	14368792	FISCAL TÉCNICO	fj3@bol.com.br	ULAC
FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	2193797	FISCAL TÉCNICO	fernandocroft@hotmail.com	ULAC
ANA FELIX PEREIRA LOPES	2216232	FISCAL TÉCNICO	analopes01@hotmail.com	ULAC
FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE	2130283	FISCAL TÉCNICO	francisco.trindade@ebserh.gov.br	ULAC
LAZARO CAMPELO SILVA	2130507	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	lazaro.silva@ebserh.gov.br	ULAC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 454, de 22 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3207427, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 19 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 455, de 22 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor dos Contratos de compras centralizadas contidos nos processos **23477.001824/2020-58, 23477.001798/2020-68, 23477.002288/2020-16, 23477.002367/2020-19, 23477.002077/2020-75, 23477.002620/2020-34, 23477.002623/2020-78, 23477.002927/2020-35 e 23477.002999/2020-82**, conforme as competências e atribuições que lhes são inerentes, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	E-MAIL	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Catarina Simao Silva	2009338	catarina.simao@ebserh.gov.br	Setor de Suprimentos	Gestora
Alanuca Sales de Oliveira	1130460	Alanuca.Oliveira@ebserh.gov.br	Unidade de Abastecimento Farmacêutico	Gestora
Ana Luiza Duarte Aguiar	2027249	ana.aguiar@ebserh.gov.br	Unidade de Almoxarifado	Gestora

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 456, de 23 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Termo de Comodato nº 019/2021, Pregão 028/2021, celebrado com a empresa IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS EIRELI - CNPJ: 19.723.754/0001-06, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA EXECUÇÃO DOS TESTES ESPECÍFICOS**, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	E-MAIL	LOTAÇÃO
------	-----------	--------	--------	---------

REINALDO DE OLIVEIRA MORAIS	2136438	GESTOR DE CONTRATO	reinaldo.morais@ebserh.gov.br	ULAC
GLAUCIA BOFF	1436273	GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO	glaucia.boff@ebserh.gov.br	ULAC
ALUIZIO CARLOS SOARES	11693871	FISCAL TÉCNICO	soaresaluzio@gmail.com	ULAC
POLLYANNE LOPES DE OLIVEIRA ALVES	2167368	FISCAL TÉCNICO	pollylalves@hotmail.com	ULAC
MÁRCIA SCARANO MITLETON	2130515	FISCAL TÉCNICO	marciascarano@bol.com.br	ULAC
LUCIANO CAZARIM DE ALMEIDA	2130515	FISCAL TÉCNICO	luciano.cazarim@ebserh.gov.br	ULAC
MARLEUSA ALVES DE OLIVEIRA	2232799	FISCAL TÉCNICO	marleusa.alves@ebserh.gov.br	ULAC
DIEGO GARCES GOMES	2216236	FISCAL TÉCNICO	diego.garces@ebserh.gov.br	ULAC
FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	2193797	FISCAL TÉCNICO	fernandocroft@hotmail.com	ULAC
JEANNE GONCALVES CORREIA	2173725	FISCAL TÉCNICO	jeanne.relva@gmail.com	ULAC
MARCIA IRIS DE OLIVEIRA COSTA	2136425	FISCAL TÉCNICO	marcia.iris@hotmail.com	ULAC
FRANCISCO ARNOLDO TRINDADE	2130283	FISCAL TÉCNICO	francisco.trindade@ebserh.gov.br	ULAC
LAZARO CAMPELO SILVA	2130507	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	lazaro.silva@ebserh.gov.br	ULAC

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 457, de 23 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar TAÍSA FERREIRA FERNANDES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2101514, para substituir DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1532427, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de julho de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 434, de 19 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho da Revisão do Contrato 001/2017 entre SES/DF - Secretaria de Saúde do Distrito Federal e HUB - Hospital Universitário de Brasília/HUB-UnB/Ebserh, com vistas à assinatura de um novo contrato.

Art. 2º - O grupo será composto pelos membros abaixo relacionados:

Rodolfo Borges de Lira - Gerente de Atenção à Saúde

Paulo Mendes de Oliveira Castro - Gerente Administrativo

Dayde Lane Mendonça da Silva - Gerente de Ensino e Pesquisa

José Fábio da Silva Neves - Chefe do Setor de Urgência e Emergência

Letícia Oliveira Lopes - Chefe da Unidade de Planejamento

Rodrigo Haddad - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Gizele Pereira Mota - Chefe da Divisão de Enfermagem

Charlene Starling - Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Analy da Silva Machado - Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 25/05/2021.

Portaria-SEI nº 444, de 19 de julho de 2021

O Superintendente em exercício do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para contratação da **Contratação de serviço de coleta de dosagem de alumínio sérico de pacientes de hemodiálise** do Hospital Universitário de Brasília - HUB. visando o atendimento das necessidades do HUB

Art. 2º. Sob a coordenadoria do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Camila Monique Bezerra Ximenes - Matrícula SIAPE 3207872 - Integrante Técnico

II - Fernanda Beatriz Batista Lima e Silva - Matrícula SIAPE 1066292; Integrante Técnico e

III - Elizete Rodrigues De Santana - Matrícula SIAPE 2403704 - Integrante Administrativo

Art. 3º. Compete à Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 453, de 22 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 1018, de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 1100, de 06/07/2021,

Considerando a Portaria-SEI nº 487, de 29 de agosto de 2019, na qual institui a Norma-SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23522.022144/2020-85, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes deste Hospital Universitário de Brasília que será encarregada de proceder a realização de todas as etapas previstas na Norma supracitada, para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes será obrigatoriamente composta por membros da própria Unidade Gestora e adequadamente dimensionada, com quantidade suficiente de membros para a condução e realização dos trabalhos de inventário.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores e com as respectivas competências, conforme indicado a seguir:

Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Cleyton De Oliveira Santos	3233851
SUBSTITUTO	Leticia Gama Ribeiro	3207905

Coordenadores de Área:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA DE INDICAÇÃO
Gisele Pereira Mota	2113481	Gerencia de Atenção a Saúde
Elainne Motta	2924602	Gerencia de Atenção a Saúde
Cristiane Menezes de Magalhães Bento	2250097	Gerencia de Atenção a Saúde
Gardenia Lustosa de Lucena	2085263	Gerencia de Atenção a Saúde
Munique Parente	2168028	Gerencia de Atenção a Saúde
Carla Daniara Feitosa Coelho	2158425	Gerencia de Atenção a Saúde
Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes	1359905	Gerencia de Atenção a Saúde
Hilna Teixeira dos Santos	2130306	Gerencia de Atenção a Saúde
Leonardo Lima Santos	2084904	Gerência de Ensino e Pesquisa
Estefanie Ketelin Lino Soares	2232805	Gerência Administrativa
Rômulo Almeida Fonseca	2168624	Gerência Administrativa
Rafael Moura de Oliveira	3207427	Gerência Administrativa
Adriano Guedes Pereira	1716997	Gerência Administrativa
Alan Kardec Campos	3242303	Gerência Administrativa

Equipe Multidisciplinar

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Priscila Denise da Silva Lopes	3235053	Unidade de Patrimônio
Cinthia Tavares Mendonça	3210185	Setor de Contabilidade
Felicia Maria de Souza	1010417	Setor de Hotelaria
Fabiana Ramos Lopes	1201575	Setor de Infra Estrutura Física
Kennia Raquel Vale dos Santos	2987666	Setor de Engenharia Clinica
Adriano Brandão dos Santos	1325412	Setor de Tecnologia da Informação
Marco Antonio Brasil Terada Filho	2249695	Gerencia de Ensino e Pesquisa
Reinaldo de Oliveira Morais	2136438	Unidade de Laboratório

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes de cada Unidade Gestora da Rede EBSERH:

I. Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes em cada Unidade Gestora da Rede EBSERH:

I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º Compete à Equipe Multidisciplinar da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes em cada Unidade Gestora da Rede EBSERH:

I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 445, de 21 de julho de 2021

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recompôr a Comissão Permanente de Atendimento e Acompanhamento das Solicitações dos Servidores da Fundação Universidade de Brasília em exercício no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, passando a ser constituída pelos membros abaixo listados:

ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2007369, CPF: 012.894.291-62;

ANA LUIZA MACHADO KOBAYASHI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155002, CPF: 045.343.981-07;

ÁUREO PEREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2086980, CPF: 930.724.735-87;

CARLOS VIEIRA MOTA, Decano de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 6404196, CPF: 086.858.781-87;

CLAUDINA NUNES NICOLAU, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2260105, CPF: 029.839.591-63;

ELIELTON SANTOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3124803, CPF: 014.907.566-98;

ELIETE LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1122257, CPF: 959.452.701-30;

EMELLE RODRIGUES NOVAIS CRUZ, Assessora do Decanato de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 2102094, CPF: 723.819.221-72;

FRANCINILDA OLIVEIRA BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 141411, CPF: 149.893.148-08;

JOÃO PEDRO KOERICH, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3122507, CPF: 046.284.361-00;

MARINA CURI, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 2275327, CPF: 828.926.441-00;

NATHALY ELOI FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3122144, CPF: 042.188.631-56;

SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1117804, CPF: 046.354.131-60;

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento, matrícula SIAPE nº 1915578, CPF: 807.216.721-91;

TAÍSA FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, Chefe da Unidade de Pós graduação, matrícula SIAPE nº 2101514, CPF: 011.767.406-01;

THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1076434, CPF: 005.662.471-94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 458, de 26 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,*

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o Comitê de Operações Emergenciais no âmbito do Hospital Universitário de Brasília (COE - HUB-UnB/Ebserh):

Instituída através da Portaria-SEI nº 84, de 18 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 353, 19 de março de 2020;

Recomposta pela Portaria-SEI nº 102, de 27 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 359, 30 de março de 2020.

Recomposta pela Portaria-SEI nº 117, de 06 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 361, 06 de abril de 2020.

Recomposta pela Portaria-SEI nº 121, de 20 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 363, 22 de abril de 2020.

Recomposta pela Portaria-SEI nº 160, de 09 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 371, 10 de junho de 2020

Com o objetivo de definir ações estratégicas para mitigar riscos de transmissão decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e garantir assistência segura ao paciente e comunidade institucional.

Art. 2º - O COE - HUB-UnB/Ebserh passará a ser integrado pelos seguintes membros:

1. Elza Ferreira Noronha - matrícula 1487183, Superintendente, que coordenará o COE - HUB-UnB/Ebserh
2. Rodolfo Borges de Lira - matrícula 1003880, Gerente de Atenção à Saúde
3. Paulo Mendes de Oliveira Castro - matrícula 1864766, Gerente Administrativo
4. Dayde Lane Mendonça da Silva - matrícula 1532427, Gerente de Ensino e Pesquisa
5. Alaíde Francisca de Castro - matrícula 1535057, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade
6. Renata Scamillia da Silva - matrícula 2346680, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar
7. Álida Alves dos Santos - matrícula 1000952, Representante do Setor de Paciente Crítico
8. José Fábio da Silva Neves - matrícula 1841310, Representante do Setor de Governança e Estratégia
9. Francisca de Meneses Lins - matrícula 1144709, Representante do Setor de Governança e Estratégia
10. Letícia Oliveira Lopes - matrícula 2218316, Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos
11. Tatiane Cristine Cortiano - matrícula 2085627, Representante da Unidade de Comunicação Social
12. Patrícia Matias Pinheiro - matrícula 2084520, Representante da Unidade de Vigilância em Saúde

Art 3º - O COE - HUB-UnB/Ebserh irá atuar por prazo indeterminado, enquanto perdurar o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Covid-19) no âmbito do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13/03/2021.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh

(Assinado eletronicamente)

RODOLFO BORGES DE LIRA

Superintendente Substituto do HUB-UnB/Ebserh